

## Velho jaguncismo, nova pistolagem e milícias rurais

Breves considerações históricas e linguísticas

Luiz Armando Badin

### 1. Aspectos históricos

Entre 1833 e 1840, ocorreu uma das mais violentas revoltas populares do Brasil, na província amazônica do Grão-Pará. Estima-se que a *Cabanagem* do período regencial tenha ceifado milhares de vidas, tanto de brancos ligados à elite imperial como entre os pobres moradores de cabanas de palha situadas à beira de rios e igarapés, como indígenas, negros, caboclos, cafuzos, mamelucos, mulatos e tapuias.

Os revoltosos se lembravam bem, à época, dos 252 mortos por asfixia no pavoroso massacre ocorrido no porão do Brigue Palhaço, ocorrido no decênio anterior, na Guerra de Independência de 1.823, cujos requintes de crueldade deixamos aqui de rememorar.

Como era de seu estilo, Euclides da Cunha observou, naquela convulsão histórica, a emergência de um tipo social, o *cabano*, e o tomou como mais um exemplo da clivagem entre o litoral civilizado e o sertão embrutecido, que estava no cerne de sua interpretação sobre o Brasil:

Uma daquelas revoltas (regenciais), a ferocíssima *Cabanagem* do Pará, vencida pelo general Soares de Andréa, em 1.836, dera um tipo novo à nossa história – o “cabano”. Simbolizava o repontar de questão mais séria, que passou despercebida à sua visão aguda, e se destinava a permanecer na sombra até os nossos dias. Era o crescente desequilíbrio entre os homens do sertão e os do litoral. O raio civilizador, refrangia na costa. Deixava na penumbra os planaltos. O maciço de um continente compacto e vasto talhava uma fisionomia dupla à nacionalidade nascente. Ainda quando se fundissem os grupos abeirados do mar, restariam, ameaçadores, afeitos às mais diversas tradições, distanciando-se do nosso meio e do nosso tempo, aqueles rudes patrícios perdidos no insulamento das chapadas. Ao “cabano”, se ajuntariam no correr do tempo o “balaio”, no Maranhão, o “chimango”, no Ceará, o “cangaceiro”, em Pernambuco, nomes diversos de uma diátese social única, que chegaria até hoje, projetando nos deslumbramentos da República a *silhouette* trágica do “jagunço” (Euclides da Cunha, *À Margem da História*, Terceira Parte, 1.909).

O descendente da população nativa, contudo, parece antes um sujeito passivo da violência social, não o seu principal perpetrador, pelo que podemos observar ao longo do caminho, nos rostos aflitos das muitas pessoas com quem conversamos, na viagem da delegação da Comissão Arns ao sudeste paraense, em abril de 2023.

O conflito agrário também não se resume à disputa ancestral entre o aventureiro e o trabalhador, que estaria no solo de nossa formação histórica, segundo Sérgio Buarque de Holanda.

Antonio Candido, em seu conhecido prefácio de 1967 sobre o significado de *Raízes do Brasil*, já apontava os limites do esquematismo da análise euclidiana. Segundo ele, o esclarecimento não decorreria da opção por um dos conceitos polares, mas pelo jogo dialético entre ambos.

Por isso, não parece exato ver no cabano o precursor da variação regional do jagunço, e nem neste o pistoleiro que hoje impunemente aterroriza as famílias de agricultores locais e incendeia suas casas de madrugada.

A situação lembra mais aquela conjugação de violência e fraude tão bem descrita pelo professor paulista, em seu ensaio literário sobre os *Jagunços Mineiros*. Com a diferença de que a anomia ainda não foi progressivamente disciplinada pela ordem pública.

“O despotismo e a liberdade dos facinorosos punham e rovogavam as leis a seu arbítrio”, com “bandos a serviço de chefes locais”. O “fazendeiro autoritário se impunha com seus capangas” [também chamados *guachebas*, no sudeste paraense]. “Entrevemos que no mundo da violência, então como agora, há pouca variação de método entre transgressores e defensores da lei”. “O mandonismo transforma às vezes o empregado fiel em jagunço, utilizado para as lutas políticas, as querelas de interesse econômico ou as formas sertanejas de policiamento”. “O valentão armado, atuando isoladamente ou em bando, é fenômeno geral em todas as áreas onde a pressão da lei não se faz sentir, e onde a ordem privada desempenha funções que em princípio caberiam ao poder público” (Antonio Candido, *Jagunços Mineiros*, de Cláudio a Guimarães Rosa).

Mandante e mandatário, atuando violentamente contra as desamparadas populações locais, participam da mesma ordem privada que faz as vezes, ou mesmo desafia a ordem pública. De forma que essa violência privada serve tanto à transgressão criminosa como à imposição de uma ordem inconstitucional.

A forte ressurgência da pistolagem no sudeste paraense nos últimos anos, contudo, não parece apenas uma repetição das estruturas arcaicas associadas ao velho jaguncismo. Há algo de novo no fenômeno atual, pois a violência armada se organizou, *inclusive politicamente*, para atingir seus próprios desígnios criminosos - grilagem de terras, garimpo ilegal, extração predatória de madeira -, não apenas para

servir ao mando de um senhor de terras tradicional da velha Oligarquia dos Castanhais, embora continuem existindo fortes conexões entre ambos.

Não se trata de simples retrocesso, nos *corsi e ricorsi* da História, mas de *forte e decidida ameaça* ao projeto constitucional, naquelas distâncias nunca alcançado.

Entender a gravidade contemporânea dessa situação próxima da anomia, e seus efeitos cruéis para as populações abandonadas ao jugo do mais forte, é o primeiro passo para resgatar, enquanto é tempo, a *primazia das instituições e das leis* sobre o império da violência, por todos os meios legítimos de que dispõe o Estado democrático, do qual se espera, como se costuma dizer, que imponha a força do Direito sobre o direito da força.

Foi o que nos propusemos relatar, ecoando as vozes sofridas, mas persistentemente esperançosas, de suas não esquecidas vítimas. Como ouvimos no Centro Cabanagem, em Marabá, é indigno de sua humanidade que iniciem um novo dia, sob os rigores do sol e da chuva, entoando a a terrível prece:

*“Senhor, obrigado por termos amanhecido vivos”.*

## 2. Aspectos linguísticos

Sobre a prevalência de topônimos de origem tupi naquele território onde antes se falava a língua geral amazônica, o *nheengatu*, veja-se a interessante explicação do linguista e tradutor Caetano Galindo:

Cabe a constatação de que os tão famosos bandeirantes, desbravadores do nosso território, caçadores e assassinos de índios e de negros escravizados (Domingos Jorge Velho foi justamente quem acabou sendo contratado para aniquilar o Quilombo dos Palmares), eram com frequência usuários da língua geral, como bons brasileiros da época [colonial, até a publicação do Diretório dos Índios, em 1.758, pela Coroa Portuguesa, no Período Pombalino].

Não fosse por isso, poderíamos até nos perguntar de onde teria surgido a gigantesca prevalência de topônimos tupis naquele sertão desbravado por esses homens que tinham muito pouco respeito e amizade pelos indígenas. Não se tratava, na imensa maioria dos casos, de manter um nome tradicional por qualquer espécie de respeito, mas sim de se atribuir um nome num idioma

cotidianamente empregado por eles próprios (GALINDO, Caetano W., *Latim em pó. Um passeio pela formação de nosso português*, Companhia das Letras, São Paulo, 2022, p. 153).

Na verdade, não fosse o massacre perpetrado pelo governo do Brasil unificado na contenção da revolta conhecida como Cabanagem (1.835-1.840), que eliminou 40% da população da província [do Grão-Pará e Maranhão], o nheengatu poderia ter se mantido vigoroso século XX adentro. Como as vítimas dessa repressão normalmente eram ribeirinhos desfavorecidos (os tais cabanos), falantes majoritários do nheengatu, e como o repovoamento da região viria a contar com uma imensa migração de nordestinos falantes do português, isso alterou de maneira definitiva o equilíbrio linguístico da Amazônia, terminando por isolar o nheengatu e decretar o fim de seu domínio naquela área (*op. cit.*, pp. 156-157).

(\*\*\*)